



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 179/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Institui o "Seminário de Boas Práticas Professora Mirtô" no Município de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tapiratiba, o "**Seminário de Boas Práticas Professora Mirtô**", evento anual destinado à apresentação e compartilhamento de projetos pedagógicos inovadores desenvolvidos pelos professores da rede municipal.

Art. 2º - A seleção dos projetos será realizada por uma comissão avaliadora composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, especialistas na área educacional e membros da sociedade civil, seguindo critérios de inovação, impacto pedagógico e viabilidade de aplicação.

Art. 3º - O evento do Seminário de Boas Práticas Professora Mirtô será realizado anualmente, com a divulgação dos projetos selecionados e a premiação dos destaques, proporcionando um espaço de troca de experiências e valorização dos professores da rede municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL